



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

### ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos oito dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às nove horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024** que Altera Anexo I da Lei Complementar nº 033/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024** que Altera dispositivos da Lei complementar nº 67/2014 Código Tributário Municipal e da outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024** que Altera o art. 1º da Lei complementar nº 204/2023 que dispõe sobre a emissão de Alvará de Licença de Localização Funcionamento Provisório. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) **três votos** favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** ao ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024** que Altera Anexo I da Lei Complementar nº 033/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024** que Altera dispositivos da Lei complementar nº 67/2014 Código Tributário Municipal e da outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024** que Altera o art. 1º da Lei complementar nº 204/2023 que dispõe sobre a emissão de Alvará de Licença de Localização Funcionamento Provisório. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

---

**Elizeu Francisco e Oliveira**

Presidente

---

**Marcio Araújo de Macedo**

Secretário

---

**Aelton Antônio Figueiredo**

Membro